



CAMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

CNPJ: 78.184.355/0001-75 - E-mail: camararoncador@hotmail.com
Rua São Paulo, 865, Centro, Roncador/PR, Fone/Fax (44)575-1434.

INDICAÇÃO Nº05/2014.

Indico a Senhora MARILIA PEROTTA BENTO GONÇALVES, Prefeita Municipal de Roncador, a criação de Fundo Rotativo para educação municipal.

O FUNDO ROTATIVO MUNICIPAL, será um instrumento que viabiliza o repasse mensal de recursos financeiros às APMS das Escolas Municipais.

O Fundo Rotativo Municipal será administrado pelo Diretor e a APM da Escola, os recursos serão repassados diretamente na conta bancária da APM - Associação de Pais e Mestres, aberta exclusivamente para esse fim.

A conta bancária será assim identificada: Fundef/Nome do Estabelecimento de Ensino - Fundo Rotativo Municipal.

O Fundo Rotativo Municipal criado por esta Lei tem como objetivo a manutenção e a conservação do prédio escolar, aquisição de material escolar e didático, material de expediente, de limpeza, esportivo, serviços de terceiros e encargos e outras despesas relacionadas com atividades educacionais.

Em hipótese alguma os recursos poderão ser aplicados em despesas de pagamento de pessoal, de alimentação escolar, de creche, pré-escola, serviços médico-odontológico, psicólogo, fonoaudiólogo, farmácia ou serviço social.

Compete à Secretaria Municipal de Educação repassar, mensalmente às APM's das Escolas Municipais, os recursos financeiros.

Cada Estabelecimento de Ensino receberá os recursos com base no número de alunos, na matrícula inicial.

A conta bancária do Fundo Rotativo será movimentada pelo Diretor da Escola juntamente com o Presidente da APM.

Todos os pagamento deverão ser à vista, mediante a apresentação de documento legal (Nota Fiscal, Recibo de Prestação de Serviços), contendo a identificação, com RG, CPF do beneficiado e especificando o serviço realizado.



CAMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

CNPJ: 78.184.355/0001-75 - E-mail: camararoncador@hotmail.com
Rua São Paulo, 865, Centro, Roncador/PR, Fone/Fax (44)575-1434.

Para a utilização dos recursos do Fundo Rotativo Municipal, o Diretor juntamente com a APM do Estabelecimento deverão elaborar o plano de aplicação, priorizado sempre, o atendimento ao aluno.

A Direção e a APM deverão prestar contas à comunidade escolar, em reuniões ou assembléias, dos recursos recebidos e aplicados, bem como solicitar o acompanhamento, a supervisão e sugestões.

A prestação de contas será encaminhada à Secretaria Municipal de Educação, semestralmente, acompanhada de toda a documentação necessária, inclusive os extratos da conta corrente e assinada por todos os membros da APM.

No final de cada semestre, o saldo bancário deverá ser devolvido à Secretaria Municipal de Educação para que, novos repasses sejam efetuados.

Justificativa.

Considerando que as escolas municipais passam por muitas dificuldades e precisam buscar meios a partir de promoções ou rifas para conseguirem recursos financeiros para realizar manutenção e a conservação do prédio escolar, aquisição e de outras despesas relacionadas com atividades educacionais.

Nossos docentes se desdobram para conseguirem alcançar as metas estabelecidas pelas escolas e para proporcionar momentos especiais para seus alunos.

Somos conhecedores de seus esforços e gratos por isso, porém não podemos fechar os olhos para esta realidade, precisamos buscar alternativas para que o Professor (a) não tenham que além de educarem nossos filhos ainda estruturar a escola para que possam lecionar.

Acreditamos que estas sejam obrigação da Prefeitura, portanto estamos propondo a criação deste fundo rotativo de forma que o Município acrescente 1% (um por cento) do orçamento e aplique em educação e que disponibilize para sanar estas dificuldades escolares.



CAMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

CNPJ: 78.184.355/0001-75 - E-mail: camararoncador@hotmail.com
Rua São Paulo, 865, Centro, Roncador/PR, Fone/Fax (44)575-1434.

Considerando que os profissionais de educação já possuem muitos desafios nos dias de hoje, pois além do ensino curricular muitas vezes precisam dar a base educacional que o aluno não encontra nas famílias, haja vista que a sociedade mudou, razão esta que nos faz buscar alternativas para não sobrecarregarmos ainda mais estes profissionais.

A educação tem de ser pensada com sabedoria, não podemos nos perder em meio as dificuldades do dia a dia, não podemos deixar de acreditar, de buscar um caminho em que faça da educação o alicerce na formação de seu povo. Não podemos desistir do sonho de um mundo melhor, mais justo, mais fraternos formando cidadãos capazes de enfrentar os desafios com coragem e sabedoria, que tenham capacidade de fazer das críticas uma motivação para serem cada dia melhores.

Ronaldo Adriano Pereira dos Santos.
Vereador